



## **ATO 001: Relação Provisória de: Candidatos Inscritos (Ampla Concorrência), Candidatos Inscritos (Vagas PNE) e Candidatos com Condições Especiais de Prova**

O prefeito municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a Relação Provisória de Candidatos Inscritos (Ampla Concorrência), a Relação Provisória de Candidatos Inscritos (Vagas PNE) e a Relação Provisória de Candidatos Inscritos com Condições Especiais de Prova, conforme lista de candidatos por cargo, constante respectivamente nos ANEXOS I, II e III desta publicação, de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo nº 02/2020, conforme lista de candidatos por cargo, constante no ANEXO I desta publicação.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **23/11/2020 – 08h00min** até **24/11/2020 – 17h00min**, como prazo recursal, para os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** (inscrição sem identificação do pagamento da taxa de inscrição) ou seu requerimento de vaga especial ou condição especial de prova **INDEFERIDO ou NÃO LISTADO**, devendo executar os procedimentos abaixo:

- **Inscrição Indeferida:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recurso, disponível na "Área do Candidato", acessado mediante CPF e senha pessoal, a partir do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br), anexando os documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição. Nota: não são aceitos "agendamentos de pagamento" para comprovação de pagamento.
- **Requerimento de Vaga PNE Indeferido ou não listado:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recurso, disponível na "Área do Candidato", acessado mediante CPF e senha pessoal, a partir do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br), anexando o comprovante do envio tempestivo da sua documentação pelos Correios (Rastreo SEDEX).
- **Requerimento de Condição Especial de Prova Indeferido ou não listado:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recurso, disponível na "Área do Candidato", acessado mediante CPF e senha pessoal, a partir do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br), anexando o comprovante do envio tempestivo da sua documentação pelos Correios (Rastreo SEDEX).

Ficam assegurados aos candidatos os demais meios eventualmente disponíveis em edital, para o protocolo de suas peças recursais, conforme definido no Edital de Processo Seletivo n.º 02/2020 e seus anexos, nos mesmos prazos definidos acima.

São Bonifácio/SC, 20 de novembro de 2020.

**RICARDO DE SOUZA CARVALHO**  
Prefeito do Município de São Bonifácio



**Anexo I – Relação Provisória de Candidatos Inscritos (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**01 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
4	ADEMIR JOSE DE SOUZA	509.719.***-91	Deferido
1	CRISTIAN RAFAEL CARDOSO MACHADO	825.388.***-04	Deferido
3	GEAN SCHMITZ MENESES	100.504.***-50	Deferido
5	WILLIAN SAMUEL LICHTENFELS	091.386.***-79	Deferido

**02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
2	ANA LUCIA SCHMITZ	854.267.***-49	Deferido
6	CRISTIANE DOS SANTOS	817.267.***-20	Deferido



### Anexo II – Relação Provisória de Candidatos Inscritos (VAGAS PNE)

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Tipo PCD	Parecer
3	<b>GEAN SCHMITZ MENESES</b>	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Intelectual	<b>Indeferido:</b> Documento comprobatório, além se ser datado de 2016, quando deveria ser emitido nos últimos 12 (doze) meses, apesar de ter descrito "laudo médico", não traz os elementos de um laudo, impossibilitando a correta avaliação acerca do pleito de vaga especial.



**Anexo III – Relação Provisória de Candidatos com Condição Especial de Prova**

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Condição Especial	Parecer
3	<b>GEAN SCHMITZ MENESES</b>	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Leitura de Prova	<b>Deferido Parcialmente:</b> Documento comprobatório, além se ser datado de 2016, quando deveria ser emitido nos últimos 12 (doze) meses, apesar de ter descrito "laudo médico", não traz os elementos de um laudo, impossibilitando a correta avaliação acerca do pleito de leitura de prova. Deferido auxílio ao candidato durante a aplicação de prova, com orientações detalhadas de resolução e preenchimento de gabarito.